

Hidropsia Placentária Associada a Anomalia Congênita Fetal (*Schistosomus reflexus*) em Bovino - Relato de Caso

Amarildo Dubiella¹, Mariana Scheer Ruoso², Liédge Camila Simioni³,
Odilei Rogério Prado⁴, João Filipi Scheffer Pereira⁵

Palavras-chave: Distocia. Anomalia. Feto.

Introdução

Distocia é o termo utilizado para designar as dificuldades encontradas na evolução do parto. As distocias podem determinar grandes perdas econômicas, diminuição da produção de leite, mortalidade de vacas e bezerros e infertilidade. A espécie bovina é a mais suscetível a distocias, sendo as causas mais frequentes a desproporção feto pélvica e o posicionamento fetal no conduto pélvico. (ROBERTS, 1971). O *Schistosomus reflexus* é uma anomalia congênita fetal e rara, observada em várias espécies principalmente em ruminantes (LAUGHTON *et al.*, 2005). A parturiente gesta um feto com dobradura da coluna vertebral, exposição das vísceras abdominais e torácicas, anquilose dos membros, hipoplasia hepática e diafragmática, escoliose, anormalidade do sistema digestório e genitourinário (MACEDO *et al.*, 2011). Na maior parte dos casos o feto apresenta as características externas compatíveis com a espécie, sendo recoberto externamente por pele e pêlos (PRESTES, 2010). O feto também pode apresentar pelve deformada, fígado de tamanho anormal e cístico, rúmen ocasionalmente distendido pela presença de líquido, anquilose e rigidez dos membros e cabeça envolta por um saco completo de pele (PRESTES, 2010). KNIGHT (1996) concluiu em seu estudo que 1,3 % das causas de distocias estão associadas a casos de *Schistosomus reflexus* e conforme Filho *et al* (2015), o *Schistosomus reflexus* é responsável por 45 % das causas de distocias em bovinos. O objetivo deste trabalho foi relatar o parto distócico de fêmea bovina, caracterizado por ocorrência de hidropsia placentária e anomalia congênita fetal (*Schistosomus reflexus*).

Relato de Caso

Em maio de 2016, uma fêmea bovina mestiça, 5 anos de idade, foi atendida para realização de manobra obstétrica no município de São José dos Pinhais - PR. Na anamnese foi relatado a ocorrência de intensa distensão abdominal por aproximadamente 30 dias, sugestivo de hidropsia placentária, persistindo até a noite anterior a realização da manobra obstétrica. No dia 3 de maio foi

1 Médico veterinário, PAP-UTP

2 Médico veterinário, PAP-UTP

3 Professor Co-Orientador - UTP

4 Professor Co-Orientador - UTP

5 Professor Orientador – UTP

definido a ocorrência de distocia definida por inquietação da parturiente, vulva edemaciada, dilatação cervical, sem exteriorização fetal no canal do parto e ausência da distensão abdominal. Foi realizada a assepsia da região perineal e lubrificação do canal do parto. Após a tração obstétrica verificou-se que se tratava de um parto distócico, sendo necessária a realização de uma episiotomia, para a remoção fetal, que apresentava uma anomalia congênita rara e incompatível com a vida já relatada por vários autores como *Schistosomos reflexus*. O feto apresentava aproximadamente 50 cm de comprimento e 30 cm de largura, calota craniana deformada, membros dobrados e encurtados, com exposição das vísceras abdominais.

Discussão

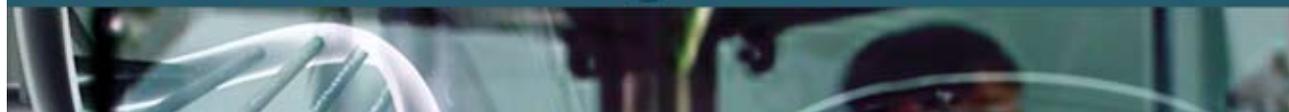
O animal descrito possui características da síndrome *Schistosomos reflexus*, apresentando dobradura da coluna vertebral, exposição de vísceras abdominais e torácicas, semelhantes ao estudo de Valente et al. (2012). Nesse caso, observou-se incompleto fechamento da cavidade abdominal e torácica. Observações encontradas também pelos estudos que relatam *Schistosomos reflexus* (JUBB et al., 2007; LAUGHTON et al., 2005). Também se observou a acondroplasia, apresentando a cabeça muito grande e as pernas muito curtas, conhecido como bezerro Bulldog, também pode ser conhecido por Esquizossoma reflexo, onde observa-se uma ampla abertura da cavidade torácica e abdominal, com evisceração, lordose, anquilose e contração dos membros, citado por FILHO et al (2015). Nos estudos de Laughton et al. (2005) e Valente et al. (2012) o parto citado era distócico, gestando um único feto.

Conclusão

Os aspectos anatômicos encontrados nesse caso são similares aos descritos na literatura, concluindo assim o diagnóstico de *Schistosomos reflexus*. A identificação da origem desta anomalia é importante para evitar o aparecimento de novos casos de malformações. O relato do caso é fundamental para dar continuidade nos estudos e para o melhor entendimento da anomalia devido aos poucos relatos em literatura.

Referências

- FILHO, A.P.S.; SOUTO, R.J.C.; COSTA, N.A.; SOUZA, J.C.A.; COUTINHO, L.T.; SILVA, N.A.A.; AFONSO, J.A.B. Monstros fetais como causa de distocia em vacas. Revista Brasileira de Ciência Veterinária, v.22, n.2, p.81-84, 2015.
- JUBB, K.V.F.; KENNEDY, P.C.; PALMER, N. Pathology of domestic animals. 5th ed. San Diego: Academic Press, p. 2238, 2007.
- KNIGHT, R.P. The occurrence of *Schistosomos reflexus* in bovine dystocia. Australian Veterinary Journal. v. 73, n. 3, p.105-107, 1996.



LAUGHTON K.W; FISHER KRS; HALINA W.G, PARTLOW G.D. *Schistosomus reflexus* Syndrome: A Heritable Defect in Ruminants. *Anatomia Histologia Embryologia Journal*, v. 34, p. 312-318, 2005.

MACEDO, J.T.S.A.; LUCENA, R.B.; GIARETTA, P.R.; KOMMERS, G.D.; FIGHERA, R.A.; IRIGOYENE, L.F. BARROS, C.S.L. Defeitos congênitos em bovinos da Região Central do Rio Grande do Sul. *Pesquisa Veterinária Brasileira*, v. 31, n. 4, p.297-306, 2011.

PRESTES, N.C., MEGID, J. Uma forma rara de ocorrência do *Schistosomus reflexus* em bovino - relato de caso. *Veterinária e Zootecnia*, v. 17, n. 2, p. 214-218, 2010.

ROBERTS, S.J. Gestation period – embryology – fetal membranes and placenta – teratology. *Veterinary obstetrics and genital diseases*. 2nd ed. New York: Ithaca, p.36-75, 1971.

VALENTE, P.E.; OLIVEIRA, T.E.S.O.; AGUIAR, L.C.A; VALENTE, M.M.M.; MACHADO, J.P.; CARVALHO, G.D. Distocia por *Schistosomus reflexus* em bovino no município de Tocantins, MG. *Anais IV SIMPAC*, v.4, n.1, p. 165-170, 2012.